



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Av. Antônio Esteves Ribeiro, 340 - centro.
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
Tel: (32) 3453-1714 Email: pmde@uol.com.br

LEI N° 997 /2019

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Dona Euzébia para o
Exercício financeiro de 2020.**

A Câmara Municipal de Dona Euzébia aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° O Orçamento Geral do Município de Dona Euzébia estima a receita e fixa a despesa em R\$ 22.684.408,00 (vinte e dois milhões e seiscentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e oito reais), para o exercício financeiro de 2020; sendo R\$ 16.589.259,75 (dezesseis milhões e quinhentos e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 6.095.148,25 (seis milhões e noventa e cinco mil e cento e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2° A Receita do Município de Dona Euzébia é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.	601.475,00
1.2. Contribuições	471.674,00
1.3. Receita Patrimonial	63.029,00
1.6. Receita de Serviços	12.396,00
1.7. Transferências Correntes	18.261.517,00
1.9. Outras Receitas Correntes	32.390,00
Soma	19.442.481,00
2. Receitas de Capital	
2.1. Operações de Crédito	1.096.345,00
2.4. Transferências de Capital	4.662.882,00
Soma	5.759.227,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-2.517.300,00
Total da Receita Estimada	22.684.408,00



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Av. Antônio Esteves Ribeiro, 340 - centro.
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
Tel: (32) 3453-1714 Email: pmde@uol.com.br

Art. 3º A Despesa do Município de Dona Euzébia é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Dona Euzébia	
01.01. Gabinete e Secretaria da Câmara	915.000,00
01.01.01. Gabinete e Secretaria da Câmara	915.000,00
Soma	915.000,00
2. Prefeitura Municipal de Dona Euzébia	
02.01. Secretaria de Gabinete do Prefeito	542.112,00
02.01.01. Secretaria de Gabinete do Prefeito	542.112,00
02.02. Secretaria de Administração e Finanças	2.815.671,58
02.02.01. Secretaria de Administração e Finanças	2.815.671,58
02.03. Secretaria de Educação	5.071.980,42
02.03.00. Secretaria de Educação	5.071.980,42
02.04. Secretaria de Cultura e Turismo	968.697,84
02.04.01. Secretaria de Cultura e Turismo	968.697,84
02.05. Secretaria de Obras e Serviços	6.310.773,91
02.05.01. Secretaria de Obras e Serviços	6.310.773,91
02.06. Fundo Municipal de Saúde	4.836.201,25
02.06.01. Fundo Municipal de Saúde	4.836.201,25
02.07. Fundo Municipal de Assistência Social	704.947,00
02.07.01. Fundo Municipal de Assistência Social	704.947,00
02.08. Secretaria de Agricultura	519.024,00
02.08.01. Secretaria de Agricultura	519.024,00
Soma	21.769.408,00
Total da Despesa Fixada	22.684.408,00

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	915.000,00
----------------	------------



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Av. Antônio Esteves Ribeiro, 340 - centro.
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
Tel: (32) 3453-1714 Email: pmde@uol.com.br

04 Administração	2.520.342,14
08 Assistência Social	704.947,00
09 Previdência Social	554.000,00
10 Saúde	4.836.201,25
12 Educação	5.071.980,42
13 Cultura	508.134,00
15 Urbanismo	2.566.816,91
16 Habitação	350.000,00
17 Saneamento	2.518.281,00
20 Agricultura	519.024,00
22 Indústria	12.036,00
23 Comércio e Serviços	8.292,00
24 Comunicações	56.192,00
26 Transporte	807.448,00
27 Desporto e Lazer	452.271,84
28 Encargos Especiais	268.441,44
99 Reserva de Contingência	15.000,00
Total da Despesa Fixada	22.684.408,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	9.702.872,20
3.3. Outras Despesas Correntes	5.087.107,98
Soma	14.789.980,18
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	7.406.903,82
4.6. Amortização da Dívida	472.524,00
Soma	7.879.427,82
9. Reserva de Contingência	15.000,00



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Av. Antônio Esteves Ribeiro, 340 - centro.
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
Tel: (32) 3453-1714 Email: pmde@uol.com.br

Total da Despesa Fixada	22.684.408,00
--------------------------------	----------------------

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, obedecido ao disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Dona Euzébia, 26 de Dezembro de 2019.

Manoel Franklin Rodrigues
Prefeito Municipal